



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23548/2025 Cód. Verificador: M73568Q9

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 15/10/2025 09:23
Previsão: 14/11/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 477

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Maria Célia Conte

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que realize estudos e elabore projetos para pavimentação asfáltica de aproximadamente 7 (sete) quilômetros na estrada de acesso à localidade Fazendinha, iniciando na es

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 208-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._477.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 477/2025.

Rio Negro, PR, 13 de Outubro de 2025.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que realize estudos e elabore projetos para pavimentação asfáltica de aproximadamente 7 (sete) quilômetros na estrada de acesso à localidade Fazendinha, iniciando na esquina da Rua Fermino Walter dos Santos (Bar Vicente Maia), até a entrada da localidade da Barra Grande, e que o respectivo projeto seja encaminhado e protocolado junto à Secretaria de Estado da Agricultura.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal que, por meio do Setor Competente, realize os devidos estudos técnicos e elabore os projetos necessários para a execução de aproximadamente 7 km de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso à localidade Fazendinha, com início na esquina da Rua Fermino Walter dos Santos (Bar Vicente Maia) até a entrada da localidade da Barra Grande, e que o referido projeto seja encaminhado e protocolado junto à Secretaria de Estado da Agricultura.

Justificativa: A presente indicação visa atender uma importante demanda da população local, considerando que esta via é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e transporte escolar. A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade, além de reduzir significativamente os custos de manutenção com cascalhamento e patrulamento. O encaminhamento do projeto à Secretaria de Estado da Agricultura é fundamental para possibilitar a análise técnica e a eventual captação de recursos destinados à execução da obra, beneficiando diretamente diversas comunidades rurais do município.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3153>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido